

PORTARIA N° 058, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do artigo 109, inciso I e artigo 110, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, não remunerada, à servidora **MARGARET FEILSTRECKER**, mat. 465, para ausentar-se do serviço no dia 19 de fevereiro de 2020, conforme Protocolo 149/2020.

Presidente Lucena, 20 de fevereiro de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal de Administração Interino